

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**ADITIVO DE VALOR.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado **CONVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade de Uberaba/MG, representado pelo seu Presidente, Sr. Renato Soares de Freitas, e, do outro lado a empresa **COPARI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.780.545/0001-60, por seu representante legal, celebram o presente **ADITIVO DE VALOR**, de acordo com o disposto no Contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

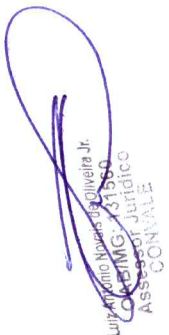
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Consiste o objeto do presente processo administrativo a futura e eventual aquisição de diversos materiais: pó de pedra, bgs brita graduada simples, brita 0, brita 1, brita 2, brita 3, pedra de mão e rachão, para atendimento aos municípios consorciados ao Convale, conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital, para atender convênios firmados com os municípios associados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 O aditamento corresponde ao Contrato citado, cujo objetivo é o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor dos insumos para fornecimento dos produtos objeto da licitação, conforme justificativas inseridas nos autos, para manter o equilíbrio econômico do contrato, cujo reajuste corresponde ao aumento de 25%.

2.2 O contrato original prevê os seguintes valores:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Valor médio por tonelada
1	PÓ DE PEDRA (DIMENSÃO 0,5 A 4,8 MM)	2000	Ton.	R\$ 41,00
2	BGS BRITA GRADUADA SIMPLES	5000	Ton.	R\$ 42,66
3	BRITA 0 (DIMENSÃO 4,8 A 9,5 MM)	2200	Ton.	R\$ 41,00
4	BRITA 1 (DIMENSÃO 9,5 A 19 MM)	5536	Ton.	R\$ 37,66
5	BRITA 2 (DIMENSÃO 19 A 25 MM)	2724	Ton.	R\$ 37,66
6	BRITA 3 (DIMENSÃO 25 A 38 MM)	2077	Ton.	R\$ 37,66
7	PEDRA DE MÃO (DIMENSÃO MAIOR QUE 76 MM)	2860	Ton.	R\$ 37,66

  
Luiz Antonio Soares de Oliveira Jr.  
OAB/MG: 31560  
Assessor Jurídico  
CONVALE







8	RACHÃO (DIMENSÃO 100 A 150 MM)	3000	Ton.	R\$ 37,66
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 995.479,02

2.3 Mediante o presente termo aditivo, o contrato passará a vigorá com os seguintes valores:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Valor médio por tonelada
1	PÓ DE PEDRA (DIMENSÃO 0,5 A 4,8 MM)	2000	Ton.	R\$ 51,25
2	BGS BRITA GRADUADA SIMPLES	5000	Ton.	R\$ 53,32
3	BRITA 0 (DIMENSÃO 4,8 A 9,5 MM)	2200	Ton.	R\$ 51,25
4	BRITA 1 (DIMENSÃO 9,5 A 19 MM)	5536	Ton.	R\$ 47,07
5	BRITA 2 (DIMENSÃO 19 A 25 MM)	2724	Ton.	R\$ 47,07
6	BRITA 3 (DIMENSÃO 25 A 38 MM)	2077	Ton.	R\$ 47,07
7	PEDRA DE MÃO (DIMENSÃO MAIOR QUE 76 MM)	2860	Ton.	R\$ 47,07
8	RACHÃO (DIMENSÃO 100 A 150 MM)	3000	Ton.	R\$ 47,07
<b>VALOR TOTAL JÁ ADITIVADO</b>				R\$ 1.244.348,77

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Referente à aplicabilidade dos limites previstos no art. 65, da Lei n. 8.666/93 aos reajustes realizados em contratos administrativos, veja-se o texto do referido comando legal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.



Luiz Antonio Novais de Oliveira Jr.  
 OAB/SP - 131560  
 Advogado Jurídico  
 CONVALE

Uberaba-MG, 11 de JULHO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE:**  
**CONVALE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA:**  
**COPARI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA**

Testemunhas:



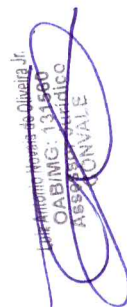
Vanessa Silva Faria

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Charles Barcelos

CPF

DE ACORDO:  
JURÍDICO:

  
Diretoria Administrativa de Operação, Jr.  
OAB/MG: 131.560  
Assessor Jurídico  
ASSessor JURÍDICO  
CONVALE